



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA Nº 894 , DE 06 DE novembro DE 2019.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.507058/2019-84

Servidor (a): ISADORA MARQUES BARBOSA

Matrícula SIAPE: 1825823

Cargo: ENFERMEIRO-ÁREA

Lotação: NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO ESTUDANTE - NUASE

Vigência: 26/05/2019

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laudos: LAA05/2017 - 26442-000.006/2018

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas